

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 23 do corrente mês, aprovou por unanimidade, a prestação de contas do atual prefeito Antonio Vianna Silva, relativas ao exercício de 1952, pelo que faz publicar a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 3/54

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Executivo Municipal, relativas a gestão do prefeito Antonio Vianna Silva, referentes ao exercício de 1.952.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sebastião da Silva Leite

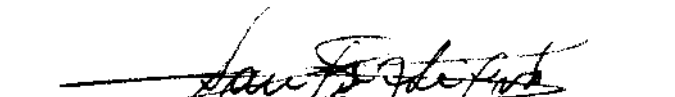
- Presidente -



João Batista Ribeiro Neto

- 1º Secretário -

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 23/2/54



= Diretor da Secretaria =